



DECRETO Nº 5177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

12 / 02 / 2025

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DESIGNA E HOMOLOGA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 0664/2014 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Ivanir José Bertotti, casado, Vereador.
- b) Suplente: Alwin Roni Gurke, casado, Vereador.

II – Representantes da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos:

- a) Titular: Edson Cesar Trentini, brasileiro, casado, Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
- b) Suplente: Cleonir José Benedetti, brasileiro, casado, Diretor de Departamento.

III – Representante da Secretaria de Agricultura:

- a) Titular: Ederson Secchi, brasileiro, união estável, Engenheiro Agrônomo.
- b) Suplente: Veridiane Orsolin, brasileira, solteira, Médica Veterinária.

IV – Representantes do Departamento de Saúde:

- a) Titular: Raquel de Moura, brasileira, solteira, Secretária de Saúde e Promoção Social.
- b) Suplente: Lucia Rohde, brasileira, solteira, Subdiretora.

V – Representantes do Departamento de Assistência Social:

- a) Titular: Eronice Cozza Pohlmann, casada, Subdiretora.
- b) Suplente: Sueli Henriques Tramm, brasileira, casada, Assistente Social.

VI – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Riqueza ACIR:

- a) Titular: Larossa Regina Parisoto, solteira, Agente de relacionamento.
- b) Suplente: Daiane Miotto, brasileira, casada, Farmacêutica.

VII- Representantes das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e chefia de Gabinete:

- a) Titular: Cristian Ternus, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil.
- b) Suplente: Marilei Lemes, brasileira, solteira, Diretora de Departamento.



Município de Riqueza

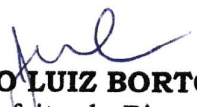
Art. 2º Fica nomeado o senhor Ederson Secchi, para responder como Coordenador da Comissão.

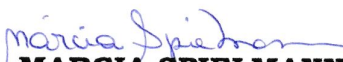
Art. 3º A função dos membros do da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 12 de fevereiro de 2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza


MARCIA SPIELMANN
Chefe de Gabinete